



## 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2013

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – AMA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Gal. Glicério, nº 3947, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**, RG 3.184.740 SSP/SP, CPF 546.442.408-34, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 14.552/09, e a **Associação de Amigos do Autista de São José do Rio Preto – AMA**, CNPJ 56.358.104/0001-27, com sede à Avenida Brasilusa, nº500, Jardim Redentor, daqui por diante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada por sua presidente **Srª Flávia da Silva Monaro**, RG 24.348.049-0, CPF 00.485.608-62, celebram o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência deste convênio até 31/12/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o valor global deste convênio para até R\$ 220.435,10 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2014.

**Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**  
**Secretária Municipal da Educação**

**Flávia da Silva Monaro**  
**Presidente da AMA**

Testemunhas:

1.

2.